

# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

**Of. 43/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 12 de novembro de 2025.**

Protocolo nº 0461/2025

Em 25, 11, 25

LB  
Responsável

**Exmo. Senhor Prefeito Municipal.**

**Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 17 DE NOVEMBRO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:**

## DO EXECUTIVO:

### SEM PAUTAS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

## DO LEGISLATIVO:

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 26/25:** Os Vereadores da bancada do MDB (Movimento Democrático Brasileiro) da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Repudiando e manifestando profunda preocupação e indignação com as recentes ações do Ministério do Meio Ambiente (MMA), sob comando da Ministra Marina Silva, que, por meio da Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio) e do ICMBio, propõe a criação de "listas nacionais de espécies exóticas invasoras", incluindo nelas espécies amplamente difundidas, cultivadas e consumidas pela população brasileira, como tilápia, manga, goiaba, jaca, eucalipto e pinus, entre outras.

**Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/25:** Regulamenta a convocação dos Vereadores suplentes para as sessões ordinárias da Câmara Legislativa de Vila Lângaro, com base no disposto da Constituição Federal.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.**



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

## INDICAÇÕES VERBAIS:

**SEM INDICAÇÕES VERBAIS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.**

**PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 24/11/2025.**

Atenciosamente,



**Ver. Evandro Rovani**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

**Sr. Anildo Costella**

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Mania Giotti

Diretora Legislativa

